



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 13 / 09 / 2019
Na Edição n.º: 130
Página n.º: 06

DECRETO Nº 191/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:


0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Departamento de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.059 – Manutenção das Atividades da Educação e Cultura (ADM)	
103 – 5% das Transferências Constitucionais	
112 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
113 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	19.000,00
TOTAL	89.000,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Departamento de Educação e Cultura	
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola)	
103 – 5% das Transferências Constitucionais	
139 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	89.000,00
TOTAL	89.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 13 de setembro de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal